



EDITAL

Doutor Pedro António Martins Mendes, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 1433/2019 de 26 de dezembro, publicado no Diário da República, 2º série, n.º 28 de 8 de fevereiro de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, Especialidade de Tecnologia e Gestão da Construção, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre Carla Sofia Miguéis Gonçalves Cachadinha, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 13 de março de 2019, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2º série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor António José Morais, Professor Associado com Agregação, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Elisabete Maria Mourinho Arsénio Guterres de Almeida, Investigadora Auxiliar, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Doutor António Álvaro Borges Abel, Professor Auxiliar, Universidade de Évora:

Doutor João Pedro do Carmo Fialho, Professor Auxiliar, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor Nuno Dinis Costa Areias Cortiços, Professor Auxiliar, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

- 2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 09 de julho de 2019, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada
 ENVELHECIMENTO ATIVO EM MEIO URBANO. Desenvolvimento de dois instrumentos



de análise do ambiente construído, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
 Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 14 de junho de 2019.

O Presidente do Júri,

Doutor Pedro António Martins Mendes

Professor Catedrático

Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.: